



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

DECRETO Nº 4.824, de 24 de novembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03070212.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (48)..... R\$ 3.000,00  
 Soma..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03070212.009 - Manut. das Atividades da Secret. Municipal de Administração

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (47) ..... R\$ 3.000,00  
 Soma ..... R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

ATIVIDADE 2.009 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Administração  
01) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, livros e revistas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos diversos..... R\$ 3.000,00  
Soma..... R\$ 3.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal